



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 135/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE
PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros da Comissão Especial de Patrimônio.

Parágrafo Único – A Comissão designada no “caput” desse Artigo será composta dos seguintes Membros, e se reunirá sob a presidência do primeiro:

I – PRESIDENTE – ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE

II – SECRETÁRIO – JOAQUIM MARIA DIAS

III – MEMBRO – LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA

IV – SUPLENTE – MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 2º - A presente Comissão terá duração de 02 (dois) anos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrario. Em especial a Portaria N°074/2020 de 26 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Março de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
-PREFEITO-

ÇOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, NA DEFESA DOS INTERESSES DO CONTRATANTE, RELACIONADOS COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO PRETÉRITOS, FIRMADOS COM A UNIÃO E O ESTADO, EM FACE DAS PENDÊNCIAS JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA UNIÃO, DO ESTADO, TCE, E AS AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADAS AS CONTAS DOS CONVÊNIO PENDENTES COM POTENCIAL RISCO DE PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

CARTA CONVITE 01/2021

EMPRESA: VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 21.944.357/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2021.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT.

DISPENSA 18/2021

EMPRESA: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME
CNPJ: 15.507.854/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 02 MARÇO DE 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 10 m³, COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL AMPARO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

DISPENSA EMERGENCIAL 19/2021

EMPRESA: V.L.R DE OLIVEIRA - ME BRASIL OXIGENIO CNPJ 15.159.966/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 05 MARÇO DE 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA PREVENÇÃO DA COVID NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ATENDENDO A PORTARIA N° 1857/2020.

DISPENSA 21/2021

EMPRESA: WXL INVESTIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 40.738.733/0001 - 42

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2021.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 048- 2021**

PORTARIA N° 048/2021

de 19 de Março de 2021

"Dispõe sobre alteração do inciso I do artigo 2º da Portaria 047 de 17 de Março de 2021, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 2º da Portaria 047 de 17 de Março de 2021 passará a vigorar da presente forma:

I - JUSCELIA MEDEIROS DE SOUSA ERTT, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSUEL LUCIANO DE MORAES, como respectivo suplente;

Artigo 2º - As demais disposições contidas na Portaria 047 de 17 de Março de 2021 permanecem inalteradas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 18 de Março de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 033/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DO RIO TRISTE, LOCALIZADA NA RODOVIA 351, NO DISTRITO DO MARZAGÃO, ROSÁRIO OESTE/MT.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n° 016/2021

EMPRESA: LAUDICEIA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n. 33.654.575/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE, PARA PREVENÇÃO DA COVID NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, ATENDENDO A PORTARIA N° 1857/2020

DISPENSA 20/2021

EMPRESA: WXL INVESTIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 40.738.733/0001 - 42

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2021.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 135/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N.º 135/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o **Sr. Mauro Teixeira Espíndola**, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros da Comissão Especial de Patrimônio.

Parágrafo Único – A Comissão designada no “caput” desse Artigo será composta dos seguintes Membros, e se reunirá sob a presidência do primeiro:

I – PRESIDENTE – ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE

II – SECRETÁRIO – JOAQUIM MARIA DIAS

III – MEMBRO – LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA

IV – SUPLENTE – MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA

Art. 2º - A presente Comissão terá duração de 02 (dois) anos.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria N°074 /2020 de 26 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 19 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-PREFEITO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL N° 078/2021**

DECRETO MUNICIPAL N° 078/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora em cargo de Comissão, a Sra. **ANDREIA ALBRECHET**, a partir do dia 02 de março de 2021, do cargo de **ASSISTENTE DO GABINETE DO PREFEITO**, lotado no Gabinete da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto n°. 056/2021 de 04 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 02 DE MARÇO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE.

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL N° 071/2021**

DECRETO MUNICIPAL N° 071/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“SUMULA: Dispõe sobre a complementação salarial para equiparação dos salários dos servidores públicos do Município de Santa Cruz do Xingu (MT) com o novo Salário Mínimo”.

JORAILDES SOARES DE SOUSA, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu (MT), no uso de suas atribuições legais, que são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 13.152/2015 de 29/07/2015;

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 1º da Medida Provisória nº 1021 de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal nº 581/2021; de 22 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal será de R\$1.100,00 (mil e cem reais) a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a complementação salarial, para equiparação dos salários dos servidores públicos municipais que recebam provento inicial menor do que o valor do novo salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Municipal

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 39/SAD/2021**

PORTARIA N.º 39/SAD/2021

“Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências”

A Prefeita Municipal do Município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, o Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público nº 001/2021, que será composta pelos seguintes Componentes:

I – Presidente: Danilo Fernando Luz Oliveira - CPF n.º 039.622.061-40

II – Membro: Murilo Simões Vieira - CPF n.º 978.673.571-49

III – Membro: Admir Lopes Ricardo - CPF n.º 763.579.291-15

IV – Membro: Jucileya Mota da Costa – CPF n.º 024.710.101-05

Parágrafo Único: **A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Março de 2021.